



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRECHEIRINHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202503060002

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 12022025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lauro Nogueira Portela, S/N, Centro, Frecheirinha-CE, inscrita no CNPJ: **02.929.568/0001-17**, neste ato representado pelo vereador Presidente da Câmara Sr. **MANOEL AURÉLIO ALVES DA ROCHA**- CPF: *****395.313****, domiciliado nesta cidade de Frecheirinha/CE, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GAMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.037.920/0001-01**, sediado na Rua Vice Prefeito Jose Magalhães de Oliveira, 221, Barro Branco, Pacujá-CE, CEP: 62.180-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Fernando Ferreira de Sousa**- CPF: *****.658.813-****, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze meses, a partir do dia **06 de março de 2026**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no caput, mediante a notificação prévia à CONTRATADA.

Praça Lauro Portela, S/N – Centro – CEP 62340-000 – Frecheirinha - CE
CNPJ nº 02.929.568/0001-17



CÂMARA MUNICIPAL DE **FRECHEIRINHA**

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor anual estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de **06 de março de 2026 a 06 de março de 2027**, é de **R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Segue planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE.	MES	12	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)					

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no exercício de 2026, serão alocadas à **dotação orçamentária** nº. 01.001.0101.01.031.0001.2.001- Manutenção e funcionamento das atividades Legislativas- **Elemento de gasto:** 33.90.35.01- Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica e Jurídica a ser consignada à CONTRATANTE, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de **06 de março de 2026 até 06 de março de 2027**.

DA RATIFICAÇÃO

Praça Lauro Portela, S/N – Centro – CEP 62340-000 – Frecheirinha - CE
CNPJ nº 02.929.568/0001-17



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRECHEIRINHA

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Frecheirinha-CE, 06 de março de 2026

MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA
CPF: ***395.313**
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
FRECHEIRINHA
CONTRATANTE

GAMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.037.920/0001-01
Fernando Ferreira de Sousa
CPF: ***.658.813-**
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

Praça Lauro Portela, S/N – Centro – CEP 62340-000 – Frecheirinha - CE
CNPJ nº 02.929.568/0001-17

www.camarafrecheirinha.ce.gov.br //   **camarafrecheirinha**